



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**LEI Nº 10.514/2021**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos de Presidente Prudente para o quadriênio de 2022 a 2025.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Presidente Prudente para o quadriênio de 2022 a 2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Art. 3º** O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de sua execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

**Art. 4º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de julho de 2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

---

**PLANO DE METAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Metas:**

- Analisar e acompanhar 100% dos processos licitatórios e de regimes de adiantamento;
- Analisar 100% das locações de prédios e otimizar os espaços públicos;
- Acompanhar rigorosamente os atos e os dispêndios do poder público municipal;
- Estruturar a Controladoria Interna dentro de moldes técnicos com a finalidade de compor a Auditoria, Controladoria, Ouvidoria e a Corregedoria;
- Atender 100% das ocorrências de proteção e Defesa Civil;
- Apoiar 100% das entidades públicas e privadas que visem erradicar a fome em Presidente Prudente;
- Criar um cadastro unificado para identificação de 100% da demanda de alimentos;
- Articular junto 100% das entidades públicas e privadas possíveis voluntários em campanhas e temas ao qual seja necessário;
- Promover uma campanha anual, de mobilização constante, em prol da arrecadação de agasalhos, roupas, sapatos e cobertores com a mobilização, recepção, separação e distribuição às famílias assistidas do Município;
- Apoiar 100% das entidades públicas e privadas, em campanhas de conscientização de arrecadação de produtos de higiene pessoal e limpeza no Município de Presidente Prudente;
- Atuar transversalmente dentro da administração pública municipal e em sintonia com as demandas de entidades, organizações juvenis e jovens em geral (emenda municipal);
- Elaborar ações diretamente à população jovem entre 15 e 29 anos do município de Presidente Prudente (emenda municipal);
- Estimular a participação social dos jovens em grupos, movimentos e organizações concernentes à juventude (emenda municipal);
- Promover e fomentar eventos e atividades sociais, educacionais, esportivas, lazer e culturais referentes à juventude (emenda municipal);

- Promover e realizar estudos de pesquisas, formando um banco de dados para debates sobre a situação da população jovem (emenda municipal);
- Efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas (emenda municipal);
- Instituir ações visando o acesso do jovem ao mercado de trabalho (emenda municipal);
- Apoiar e fomentar o Conselho Municipal de Juventude composto por juvenis de entidades da sociedade civil organizada do município (emenda municipal);
- Fortalecer e potencializar o desenvolvimento de jovens de Presidente Prudente, através de políticas públicas estruturantes visando à educação, saúde, desenvolvimento econômico com geração de capacitação para o mercado de trabalho, esporte, cultura, meio ambiente e o lazer (emenda municipal).

**Ações:**

- Desenvolver programa de capacitação dos Controladores Orçamentários;
- Desenvolver auditorias in loco;
- Desenvolver Manuais de Prestação de Contas para as Secretarias e demais Órgãos Municipais;
- Articular junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo apoio os atendimentos necessários da Defesa Civil;
- Articular junto a instituições públicas e privadas apoio os atendimentos necessários da Defesa Civil;
- Coordenar junto às Secretarias Municipais apoio os atendimentos necessários da Defesa Civil;
- Promover eventos e campanhas de conscientização as empresas, sociedade civil organizada, entidades e população, para a arrecadação de alimentos perecíveis e não perecíveis para a doação das famílias assistidas;
- Promover parcerias com empresas privadas para a arrecadação de alimentos;
- Promover campanhas via rede social, site oficial do Município, Rádios e em outros formatos, orientando a população de como e onde doar os alimentos;
- Promover eventos e campanhas de conscientização as empresas, sociedade civil organizada, entidades e população, para a arrecadação de produtos de higiene e limpeza para a doação às famílias assistidas;

- Promover a articulação entre as Unidades Administrativas do Município que favoreçam os atendimentos a comunidade;
- Promover eventos nos bairros (Zona Leste/Norte/Sul e Oeste) com a participação das Unidades Administrativas do Município de Presidente Prudente, Organizações Sociais, Sociedade Civil Organizada e Universidades, com o objetivo de levar até a população os diversos serviços oferecidos pelo Município, facilitando o acesso a estes serviços a população;
- Oferecer serviços de capacitação profissional de acordo com o Inciso IX - § 1º do Art. 10 da Lei 5.005/97;
- Suprir as necessidades básicas para a melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas com a distribuição de agasalhos a população vulnerável;
- Contribuir junto as Unidades Administrativas do Município nas campanhas de relevância social;
- Incentivar e mobilizar parceiros através de suas redes sociais e eventos (quando possível), sobre temas destacados, a fim de alcançar o maior número de pessoas conscientizadas sobre determinados temas relevantes;
- Promover ações em conjunto com instâncias superiores, objetivando proporcionar geração de emprego e renda;
- Articular com a SEPLAN, SOSPLAN, Defesa Civil e SAS para levantamento das necessidades das famílias assistidas no que se refere à falta de moradia e habitação e/ou habitação em locais de risco, assim como promover mobilização para a construção de habitações em regime de cooperativismo;
- Mobilização para identificação das famílias em extrema vulnerabilidade;
- Mobilização com empresas privadas do ramo da construção civil para auxiliar nos casos de falta de moradia e habitação e/ou habitação em locais de risco;
- Mobilização com as entidades do “Sistema S”;
- Promover e ampliar o desenvolvimento social com ações diretas e articuladas com outros órgãos públicos e com a sociedade, em constante defesa dos direitos e amparo da juventude de 15 a 29 anos, na luta pela reinserção dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e induzindo e garantindo direitos, fomentando a educação, cultura, esporte, meio ambiente e lazer (emenda municipal);
- Ampliar as alternativas de inserção do jovem, promovendo formas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios (emenda municipal);
- Desenvolver a intersetorialidade das políticas municipais, programas e ações, incentivando a ampla participação juvenil perante aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando o pleno direito

simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental (emenda municipal);

- Promover no território espaço de interação, por meio do esporte, educação, cultura, política, desenvolvimento econômico social, ambiental e lazer (emenda municipal);
- Implantar o Conselho Municipal da Juventude, CONJUVE, sendo órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de tratar das políticas públicas e juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem (emenda municipal);
- Proporcionar atendimentos de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados (emenda municipal);
- Promover a interação das políticas de juventude com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e demais instituições (emenda municipal).

---

## **ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS**

### **Metas:**

- Custeio dos agentes públicos integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos;
- Manutenção da estrutura física e de informática da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos;
- Pagamento das requisições judiciais (pequeno valor e precatórios);
- Proteção ao consumidor.

### **Ações:**

- Custear sua remuneração e encargos, consoante determinado em lei. Valores estimados: prejudicado (serão calculados e geridos pela Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos), abrangendo os itens 3190.11, 3190.16, 3190.92 e 3190.94 da anexa tabela que fixa despesas para o quadriênio 2022-2025, células pertinentes à Procuradoria Geral do Município;
- Dotar o órgão de mobiliário, material permanente, material de consumo e recursos de informática para assegurar sua função básica, de aconselhamento jurídico interno e representação jurídica externa. Valores estimados: são aqueles definidos nos itens 3390.30, 3390.36, 3390.39, 3390.40 e 4490.52 da anexa tabela que fixa despesas para o quadriênio 2022-2025, nas células pertinentes à Procuradoria Geral do Município;
- Cumprir o determinado no art. 100 da Constituição Federal e demais disposições relativos aos ofícios requisitórios (pequeno valor e precatórios), inclusive Emenda Constitucional 109/2021. Valores estimados: estão inseridos na anexa tabela que fixa despesas para o quadriênio 2022-2025 (células pertinentes à Procuradoria Geral do Município), nos itens 3390.91 e 4690.91;
- Manter a atuação do órgão Procon, de orientação aos consumidores, composição e fiscalização, garantindo sua estrutura física e virtual para prestação dos serviços. VALORES ESTIMADOS: células pertinentes ao Procon, na anexa tabela que fixa despesas para o quadriênio 2022-2025, nos itens 3390.30, 3390.39, 3390.40 e 4490.52.

---

## **PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

### **Metas:**

- Viabilizar a construção de novos conjuntos habitacionais através de parcerias com o Governo Estadual e Federal;
- Avançar em programas junto aos Governos Federal e Estadual para a construção de casas destinadas a famílias vulneráveis e de baixa renda;
- Atualizar a planta genérica de valores e realizar a atualização de 100% do banco de dados do município através de programa de Geoprocessamento;
- Planejar, juntamente com as Secretarias de Administração e Obras as adequações necessárias nos imóveis Municipais;
- Planejar as adequações que se mostrarem necessárias no prédio da Prefeitura Municipal, obedecendo as normas de segurança vigentes;
- Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) Junto ao Programa Administração e Planejamento;
- Desburocratização nos procedimentos para aprovação de projetos, em especial, loteamentos e condomínios horizontais e verticais;
- Projeto para expansão do perímetro Urbano na Zona Norte e regularização dos imóveis rurais, proporcionando a oportunidade do município recolher IPTU;
- Alteração na legislação que trata da notificação aos proprietários para limpeza de terrenos e imóveis abandonados ou em mau estado de conservação;
- Viabilizar licitação dos terrenos residenciais, comerciais, industriais e imóveis da Prefeitura que não serão utilizados;
- Utilizar as áreas institucionais e aproveitar as áreas futuras para imóveis que sejam de necessidade das secretarias.
- Utilizar áreas institucionais e aproveitar áreas com imóveis para futuras obras na cidade de Presidente Prudente (emenda municipal).

### **Ações:**

- Buscar junto ao governo Federal e Estadual as parcerias necessárias para a viabilização de construção de novos conjuntos habitacionais;
- Buscar junto ao governo Federal e Estadual a viabilização do programa para construção de moradias populares para famílias vulneráveis e de baixa renda;
- Estamos aguardando decisão judicial para definir a empresa vencedora da licitação feita para aquisição de sistema de geoprocessamento para atualizar a

planta genérica de valores. Conforme já comprovado através de estudos no ano de 2017, o valor venal dos imóveis em relação ao seu valor de mercado está muito defasado. O ministério das Cidades através da portaria 511 de 7 de setembro de 2009, em seu artigo 30, recomenda que o ciclo para atualização para base de cálculo de IPTU seja de no máximo 4 anos. Nosso município não atualiza sua planta desde 1993;

- Planejar junto às secretarias de Administração e Obras as Adequações necessárias;
- Planejar, junto ao corpo de Bombeiros e as Secretarias de Administração e Obras, as Adequações que se mostrarem necessárias no prédio da Prefeitura Municipal, obedecendo as normas de segurança vigente;
- Realizar estudos que viabilizem a implantação do plano de cargo e carreiras como forma de valorização do servidor;
- Estamos em fase de treinamento da equipe e ajustes no programa Aprova Digital para informatizar e agilizar os procedimentos para aprovação de projetos, em especial, loteamentos e grandes condomínios horizontais e verticais;
- Está em estudo o projeto para expansão do perímetro Urbano na Zona Norte. Após o limite do perímetro centenas de parcelamentos irregulares onde proprietários dividiram seus sítios em módulos menores que o permitido para imóvel rural (20.000m<sup>2</sup> o mínimo). Os imóveis somente serão regularizados e poderão ter matrículas individualizadas se estiverem inseridos dentro do perímetro urbano;
- Estamos pesquisando exemplos em outros municípios e preparando, em conjunto com as demais secretarias, a alteração na legislação que trata da notificação aos proprietários para limpeza de terrenos e imóveis abandonados ou em mau estado de conservação;
- Está sendo preparado um levantamento dos terrenos residenciais, comerciais, industriais e imóveis da Prefeitura que não serão utilizados para licitação;
- Em conjunto com as demais secretarias estamos preparando um planejamento para transformar áreas institucionais e aproveitar as áreas futuras para imóveis que sejam de necessidade das secretarias em locais apropriados, com a finalidade de não pagar mais aluguel e ter gastos com reformas em imóveis locados.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **Metas:**

- Melhoria na qualidade do atendimento aos munícipes no setor de 156;
- Analisar o impacto e as possibilidades da aplicação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) aos servidores municipais;
- Reestruturação da Secretaria Municipal de Administração;
- Aquisição de um veículo para o Departamento de Serviços Gerais;
- Melhoria na estruturação do Arquivo Geral;
- Aquisição de uma caixa d'água para o local que abriga o Sesmt.

### **Ações:**

- Instaurar um processo licitatório visando à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação mais eficientes;
- Instaurar um processo licitatório visando à contratação de uma empresa especializada para desenvolver um Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) aos servidores municipais, bem como apresentar um impacto financeiro detalhado, a curto e a longo prazo;
- Realização de um projeto junto à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação visando à ampliação e a adequação dos departamentos da Secretaria de Administração, bem como a aquisição dos equipamentos necessários;
- Instaurar um processo licitatório visando à aquisição de um veículo para uso no Departamento de Serviços Gerais;
- Instalação de piso cerâmico nos locais do arquivo geral que ainda não tem, substituição das estantes de madeira por estantes de aço e aquisição de mobiliários e equipamentos de tecnologia da informação necessários;
- Instaurar um processo licitatório visando à aquisição de uma caixa d'água com a capacidade adequada para atender ao Sesmt.

---

## **FINANÇAS**

### **Metas:**

- Atingir 100% de Modernização dos processos de Aberturas de Empresas;
- Aumentar Arrecadação de Tributos Municipais;
- Atingir Serviços Públicos Totalmente Digitais Licitações, Contribuintes, Modernização do setor de compras e Licitações;
- Desburocratizar Serviços para Sociedade;
- Promover Informações Gerenciais (informação para sociedade e relatório para tomada de decisões);
- Redução das Despesas;
- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle (Siafic);
- Desburocratizar serviços para criação do Museu do Esporte de Presidente Prudente (emenda municipal).

### **Ações:**

- Parceria com a Tecnologia e ampliação dos serviços, contrato com a Serpro para facilitar a busca de informações do Contribuinte;
- Nova planta genérica e revisão dos fatores/índices de cálculos de todos os tributos e conscientização da população para pagamento dos tributos;
- Parceria com a Tecnologia, aproveitando a nova Lei de Licitações para modernizar o sistema de compras com ênfase no planejamento da contratação;
- Manter em parceria com auditores fiscais análise constante das leis em vigor com o intuito de buscar simplificação;
- Parceria com a Tecnologia para simplificação das informações fornecidas pelos materiais existentes;
- Elaboração das peças do Orçamento em conjunto com as Secretarias, discutindo com detalhe todas as despesas visando à redução das mesmas;
- Plano de Ação definido conforme decreto 31.928/2021, que dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic);
- Realizar parceria com diversas secretarias municipais, oferecendo serviços, conhecimento, aproveitamento de leis, informações e elaboração de peças de orçamento visando concretizar o projeto do Museu do Esporte de Presidente Prudente (emenda municipal).

---

## EDUCAÇÃO

### **Metas:**

- Manter o atendimento de toda demanda da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 100% da demanda manifesta por creche, de 0 (zero) a 3 (três) anos até o final de 2025;
- Aumentar a média municipal do IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica), até 2024;
- Alfabetizar todas as crianças da rede municipal de educação no máximo até o final do 2º ano do ensino fundamental;
- Garantir condições para recuperação das aprendizagens, revisando as práticas de ensino-aprendizagem, desde a alfabetização, reestruturando o currículo escolar e incentivando o raciocínio lógico, a leitura e o senso crítico, valorizando a meritocracia;
- Executar entre 2022 e 2025 as metas fixadas no Plano Municipal de Educação (PME);
- Ampliar a oferta de ensino integral na educação infantil e ensino fundamental (ciclo I), prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Implementação do Plano Anual de Transparência Ativa e Dados Abertos da Secretaria Municipal de Educação;
- Mapeamento da conectividade das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação;
- Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal;
- Cumprir entre 2022 e 2025 todas as metas fixadas na Lei nº 8.962/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME (emenda municipal);
- Ampliar o Programa Cidadescola (emenda municipal);
- Reforma e pintura da Escola Municipal Domingos Ferreira de Medeiros (emenda municipal);
- Execução do Projeto de Combate a Incêndios em todas as escolas municipais (emenda municipal);
- Promover a repintura da Escola Padre Emilio Becker, na Zona Leste, na sua fachada e nos muros das cercanias da aludida unidade escolar (emenda municipal);

- Implantar na Escola Padre Emilio Becker uma casa de bonecas, em alvenaria ou madeira resistente, para auxílio nas atividades educacionais aos alunos, na faixa educacional pertinente, para o atendimento ao gênero específico nas atividades (emenda municipal);
- Implementar no currículo extracurricular do Ensino Fundamental Municipal a promoção de parcerias com instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de projetos que tenham como objetivo disseminar a cultura empreendedora nas escolas (emenda municipal).

#### **Ações:**

- Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, o programa nacional de construção e reconstrução de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- Revisar e adequar o sistema de acompanhamento físico-estrutural, priorizando as adequações dos espaços escolares, incluindo manutenções diversas, ampliações e reformas;
- Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, com expansão da oferta na rede escolar pública;
- Implantar um programa de busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, priorizando aquelas em vulnerabilidade social, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- Assegurar, em regime de colaboração com a União, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias que contemplem as necessidades do trabalho nas instituições de educação infantil e ensino fundamental, de forma que sejam atendidos os padrões de infraestrutura e sejam adquiridos e/ou repostos os recursos pedagógicos;
- Aprimorar a qualidade da educação pública municipal e do sistema de ensino investindo na formação dos profissionais através de materiais didáticos e formações específicas;
- Implantar programa de avaliação municipal em consonância com a proposta curricular que ofereça subsídios para a escola elaborar o plano de acompanhamento individualizado respaldado em aspectos qualitativos e quantitativos dos alunos do ensino fundamental;
- Implantar, através de gestão compartilhada, o atendimento por equipe multidisciplinar aos alunos com deficiências, transtornos e dificuldades de aprendizagem;
- Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais, apoiando o serviço de apoio especializado aos estudantes da educação infantil e do ensino

fundamental (ciclo I) da rede pública municipal, na perspectiva da educação inclusiva;

- Adquirir meios para a utilização de tecnologias educacionais para alfabetização, selecionadas, certificadas e divulgadas pelo governo federal, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados e a formação contínua de professores;
- Ampliar o número de profissionais de apoio escolar (estagiários) para atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial;
- Implantar programa de Educação Integral na unidade escolar do bairro João Domingos Neto, promovendo experiências pedagógicas diferenciadas e diversificadas por meio da expansão do tempo de permanência dos estudantes na escola de forma qualificada, ressignificando espaços e o currículo;
- Expandir o acesso à internet nas unidades escolares através do Programa Educação Conectada;
- Contratação de profissionais do magistério a fim de suprir as necessidades no atendimento às crianças matriculadas no Sistema Municipal de Ensino;
- Adequar o atendimento do Programa de Educação Integral Cidadescola, reorganizando a grade curricular, incluindo atividades voltadas para recuperação de aprendizagens, esportivas, culturais e habilidades socioemocionais;
- Regulamentar a ampliação de jornada dos docentes para o efetivo trabalho escolar, com medidas que otimizem o tempo de permanência dos alunos na unidade escolar com o programa de tempo integral;
- Assegurar condições de adequadas de trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir adoecimento e promover a qualidade do ensino;
- Garantir até 2024, o atendimento às crianças na educação infantil do município seja realizado, na sua totalidade, por professores, cumprindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.304/96;
- Colocar em prática as estratégias nº 1.2 a 1.23, 2.1 a 2.19, 3.1 a 3.10, 4.1 a 4.21, 5.1 a 5.11 e 6.1 a 6.9, estabelecidas na Lei nº 8.962/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME (emenda municipal);
- Realizar estudos objetivando a instalação de novas turmas do Programa Cidadescola, possibilitando o acesso de novos alunos a este programa que envolve milhares de crianças em ações relacionadas à cidade, ao meio ambiente, música, artes, esportes, gastronomia, entre outras (emenda municipal);
- Reformar e pintar toda a estrutura da Escola Municipal Domingos Ferreira de Medeiros (emenda municipal);

- Executar o Projeto de Combate a Incêndios em todas as escolas municipais de Presidente Prudente (emenda municipal);
- Licitar, com a devida aquisição, tintas e custeio de mão e obra para a referida revitalização da Escola Padre Emilio Becker, na Zona Leste, na sua fachada e nos muros das cercanias (emenda municipal);
- Licitar, com a devida aquisição, uma casa de bonecas em madeira resistente, ou a licitação de mão de obra e aquisição de material para construção em alvenaria de casa de bonecas na Escola Padre Emilio Becker (emenda municipal);
- Fomentar a parceria entre o poder público e instituições reconhecidas, que possuam know-how em cursos de empreendedorismo, que poderão ser adaptados ao ensino fundamental do município (emenda municipal).

---

## **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **Metas:**

- Efetuar prolongamento da Avenida João Domingos localizada no Jardim Humberto Salvador ao Conjunto Habitacional João Domingos Netto. Trecho de 2 km.
- Duplicação e iluminação da Rodovia Ângelo Rena, trecho Jardim Itapuã até a divisa do município com Regente Feijó. Trecho de 5,5 km.
- Pavimentação da Rodovia Raimundo Maiolini em Ameliópolis até o Rio do Peixe. Trecho de 11 km.
- Executar trecho de 1,2 km ligando a Avenida da Saudade (fundos Cemitério) à Avenida Manoel Goulart.
- Executar prolongamento de trecho da Av. Comendador Hiroshi Yoshio da Avenida José Bongiovani até a Avenida Joaquim Constantino.
- Dispositivo dentre as marginais da Avenida Joaquim Constantino em continuação ao prolongamento da Av. Comendador Hiroshi Yoshio.
- Abertura de vias interligando os bairros da Zona Oeste e Sul de nossa Cidade, facilitando o fluxo de veículos, encurtando distâncias e melhorando transporte urbano destas regiões.
- Pavimentar a Avenida Miguel Sloma/Manpei Funada, ligado a Rodovia Ângelo Rena e Rodovia Assis Chateaubriand SP 270. Trecho de 2,9 km. No bairro do Imoplan.
- Regularização ITESP (Infraestrutura de drenagem, Iluminação, Arruamento). Bairro Imoplan.
- Criar programa municipal de conservação de estradas rurais, com a quebra de barrancos, cascalhos.
- Construção de pontes de concreto e estrutura metálicas, pois 99% das pontes são de madeiras, muitas em situação precária e com risco de desabamento.
  - Ponte Jabaquara 1;
  - Ponte Jabaquara 3;
  - Ponte do Peloso 1;
  - Ponte do Peloso 2;
  - Ponte da Galopeira 1;
- Abertura de uma avenida ligando a Região Norte, tendo início nas proximidades do SESI, na estrada Cascata passando ao fundo de vários bairros como: Jardim Primavera, Brisa dos Montes, Parque Alexandrina, Morada do Sol, Belo Galindo, resolvendo assim os congestionamentos da Rodovia Raimundo Maiolini, trazendo mais segurança, economia e que

minimizará diversos problemas e contribuirá para novos investimentos em torno desta avenida. Trecho de 5 km.

- Duplicação e Asfaltar do Trecho da Raimundo Maiolini entre o Belo Galindo Até o Montalvão.
- Desenvolver e trazer novas soluções para iluminação pública da cidade aumentando a segurança, qualidade de vida e a conectividade. Implantar tecnologias disponíveis no mercado como monitoramento, internet, troca de 100% dos pontos para LED.
- Desenvolver e implantar novas soluções para o gerenciamento e destinação dos resíduos sólidos.
- Revisão de contratos visando otimização de serviços e transparência das contas públicas.
- Levantar e avaliar antigas metas não atendidas do PPA anterior.

#### **Ações:**

- Licitação e contratação de empresa para fazer a ligação da Avenida João Domingos com Jardim Humberto Salvador ao Conjunto Habitacional João domingos Netto.
- Licitação e contratação de empresa para Duplicação da Rodovia Ângelo Rena, trecho Jardim Itapuã até a divisa do município com Regente Feijó.
- Licitação e contratação de empresa para instalação da iluminação da Duplicação da Rodovia Ângelo Rena, trecho Jardim Itapuã até a divisa do município com Regente Feijó.
- Licitação e contratação de empresa para Pavimentação da Rodovia Raimundo Maiolini em Ameliópolis até o Rio do Peixe.
- Licitação e contratação de empresa para Abertura de Avenida ligando Avenida da Saudade (fundos Cemitério) à Avenida Manoel Goulart e Trecho da Avenida Comendador Hiroshi Yoshio que inicia da Avenida José Bongiovane até a Avenida Joaquim Constantino e Dispositivos entre as marginais da Avenida Joaquim Constantino.
- Licitação e contratação de empresa para Abertura de vias interligando os bairros da Zona Oeste e Sul de nossa Cidade.
- Licitação e contratação de empresa para Pavimentar a Avenida Miguel Sloma/Manpei Funada, ligado a Rodovia Ângelo Rena e Rodovia Assis Chateaubriand SP 270. No bairro do Imoplan (Vicinas DER)
- Licitação e contratação de empresa para Infraestrutura de drenagem para regularização ITESP.
- Licitação e contratação de empresa para Iluminação para regularização ITESP.

- Licitações e contratação de empresas para construção de pontes de concreto e estrutura metálica para as pontes abaixo descritas:
  - Ponte Jabaquara 1
  - Ponte Jabaquara 3
  - Ponte do Peloso 1
  - Ponte do Peloso 2
  - Ponte da Galopeira
  
- Levantar a possibilidade da criação de ficha para reservar recursos para conservação de estradas rurais, com a quebra de barrancos e cascalhos.
  
- Licitação e contratação de empresa para Aberturas de uma avenida ligando a Região Norte, tendo início nas proximidades do SESI, na estrada Cascata passando ao fundo de vários bairros como: Jardim Primavera, Brisa dos Montes, Parque Alexandrina, Morada do Sol, Belo Galindo, ligando Montalvão.
  
- Licitação e contratação de empresa para Duplicação e Asfaltar do Trecho da Raimundo Maiolini entre a Belo Galindo Até o Montalvão.
  
- Visitar cidades que são referência em iluminação e conectividade, levantar informações e criar processo para implantação das novas tecnologias disponíveis no mercado.
  
- Reavaliar todos os contratos de serviço em andamento pela SOSP e remanejar para otimizar uso dos recursos.
  
- Rever as metas do PPA 2018-2021 não atendidas e reavaliar a possibilidade de execução.

---

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **Metas:**

- Aquisição de peças para manutenção das máquinas e implementos da Patrulha Agrícola Municipal (recursos estaduais);
- Aquisição de novos veículos e implementos agrícolas para a Patrulha Agrícola Municipal (recursos federais);
- Fomentar a implantação e instalação de novas indústrias no município;
- Fomentar a instalação de novos comércios no município;
- Incentivar os micro-empresários e empreendedores individuais a fomentar o desenvolvimento de seu negócio junto ao Banco do Povo Paulista;
- Buscar junto às empresas oportunidade de trabalho para os munícipes, por meio do Balcão de Empregos;
- Melhorias no atendimento aos produtores rurais através da Patrulha Agrícola e também da Unidade de Apoio da Agricultura Familiar (UADAF);
- Modernizar e incrementar o Serviço de Inspeção Municipal e produção animal (S.I.M.) a fim de agilizar o atendimento relacionado aos comércios de frigoríficos, açougues e similares;
- Elaborar um plano de revitalização, expansão e adequação dos polos industriais já existentes (emenda municipal);
- Elaborar um plano estratégico para fomentar e fortalecer as empresas do varejo, juntamente com as entidades representativas do comércio (emenda municipal);
- Criar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, no ano de 2022 (emenda municipal);
- Elaborar um plano de modernização do centro comercial de Presidente Prudente (emenda municipal);
- Instituir apoio à inovação tecnológica nas incubadoras, centros e parques tecnológicos (emenda municipal);

### **Ações:**

- Aquisição de peças de reposição para manutenção dos tratores, implementos agrícolas e veículos de apoio da Patrulha Agrícola Municipal;
- Licitação e aquisição de tratores agrícolas, caminhão prancha e caminhão basculante;



- Desencadear mecanismos que visem incentivar a implantação e instalação de novas indústrias no município;
- Desencadear mecanismos que visem incentivar a instalação de novos comércios no município;
- Buscar recursos junto ao Governo Estadual por meio da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho;
- Desencadear mecanismos para promover a ampliação de vagas oferecidas junto às empresas;
- Criar ferramentas e mecanismos digitais para tornar mais acessível ao produtor rural e a agricultura familiar;
- Desencadear mecanismos no ambiente digital que facilitem ao contribuinte a prestação de serviço do S.I.M;
- Revitalizar os distritos industriais para criar um ambiente propício à competitividade dos setores produtivos, aproximando o setor empresarial do poder público, garantindo a permanência de empresas na cidade e atraindo novos empreendimentos para o município, favorecendo a diversificação da economia local (emenda municipal);
- Implementar o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, oferecendo diferenciação e simplificando a atuação desses setores, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal (emenda municipal);
- Revitalizar e modernizar o centro comercial, tornando-o mais atrativo para os consumidores (emenda municipal);
- Promover parcerias com instituições públicas e privadas para desenvolvimento de projetos (emenda municipal);

---

## SAÚDE

### **Metas:**

- Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratória crônicas) em 262,00;
- Manter a proporção de 100% de investigação dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);
- Manter a proporção de 95% de registros de óbitos com causa básica definida;
- Garantir a proporção de 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada;
- Garantir a proporção de 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação;
- Garantir a proporção de 100% de cura dos casos nos de hanseníase diagnosticada nos anos de coortes;
- Manter o número de 20 de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade;
- Manter o número zero de casos novos de aids em menores de 5 anos;
- Manter a proporção de 70% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez;
- Garantir a razão de 0,44 dos exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinados local e população da mesma faixa etária;
- Garantir a razão de 0,30 de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinados local e população da mesma faixa etária;
- Estimular a proporção de 25% de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;
- Estimular a proporção de 11% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;
- Garantir a taxa de 10,00 de mortalidade infantil;
- Manter o número zero de óbitos maternos em determinados período e local de residência;

- Garantir a cobertura populacional de 62% estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- Manter a cobertura de 90% de acompanhamentos das condicionalidades de saúde do Programas Bolsa Família (PBF);
- Garantir a cobertura populacional de 62% estimada de saúde bucal na Atenção Básica;
- Manter a ações de matriciamento sistemático 100% realizados por CAPS com equipe de Atenção Básica;
- Garantir o número de quatro ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue;
- Garantir a proporção de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;
- Implantação do Programa ESF (Estratégia Saúde da Família) no Bairro Conjunto Habitacional Ana Jacinta (emenda municipal);
- Promover ações de prevenção e estruturar as UPAs e as Unidades de Saúde para o combate da COVID-19 em nosso município (emenda municipal);
- Ampliação do prédio da Estratégia de Saúde da Família - ESF do bairro João Domingos Netto (emenda municipal);
- Construir uma Central de Ambulâncias 192 (emenda municipal);
- Instalação de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e equipamentos que suportem a instalação em todas as recepções e salas de espera das unidades ESF do município (emenda municipal);
- Construir prédio próprio para o Banco de Leite Humano (emenda municipal);
- Manter um comitê de contingenciamento sobre pandemias e endemias durante os próximos quatro anos (emenda municipal);
- Construir unidades de Estratégia Saúde da Família - ESF, nos bairros Terras de Imoplan e Vila Furquim (emenda municipal).

**Ações:**

- Garantir assistência ao pré-natal, com fidelização da gestante na unidade de puericultura. Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de um ano e manter a rotina de convocação de crianças faltosas das salas de vacina;
- Realizar investigação hospitalar, ambulatorial, domiciliar e SVO;
- Pesquisar casos encerrados no SINAN por óbitos e realizar investigação dos óbitos de residentes com DNC



- Incentivar o parto normal através de orientação em trabalhos de grupo em toda a rede de saúde;
- Implantar protocolos baseados nas diretrizes do Ministério da Saúde e Estatuto da Criança e Adolescente e garantir a informação e orientação para esta faixa etária;
- Qualificar a assistência ao pré-natal e ao parto em toda a rede de saúde;
- Pactuar ações dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas;
- Garantir a logística necessária de distribuição de vacinas para as unidades municipais de saúde, monitorar a cobertura vacinal a fim de detectar e corrigir casos de baixas coberturas, estabelecer ações sistemáticas de convocação dos faltosos, garantir o funcionamento da sala vacinal das 7 às 17 horas continuamente, desenvolver ações educativas para os pais e responsáveis sobre a importância da vacinação infantil.
- Realizar a busca dos faltosos e garantir toda a assistência aos pacientes de hanseníase em tratamento;
- Monitorar a transmissão vertical de doenças sexualmente transmissíveis, aumentar a oferta de testes para sífilis no pré-natal, garantir o tratamento do parceiro;
- Monitorar as gestantes com HIV e seus parceiros, ofertar fórmula láctea até os 12 meses de idade;
- Cadastrar e inspecionar os sistemas de abastecimento público e soluções alternativas de água, avaliar a qualidade da água do município, avaliar os cenários de risco à saúde associados à qualidade da água para o consumo humano;
- Executar, no mínimo, 6 ações identificadas como essenciais para redução dos riscos e agravos à saúde prevendo o fortalecimento, a promoção e proteção da saúde da população;
- Realizar, através dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, seis visitas ao ano a 80% dos imóveis de cada área de abrangência;
- Realizar campanhas de citologia em horários alternativos nas unidades de saúde (Outubro Rosa), realizar campanhas de conscientização da importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e do diagnóstico das lesões precursoras do câncer de colo de útero;
- Ampliar as equipes de Saúde da Família e as Equipes de Atenção Primária para a Atenção Básica;
- Adequação dos consultórios odontológicos para atender as exigências sanitárias, com a finalidade de permitir ampliação da capacidade de atendimento, com a aquisição de equipamentos.

- Ampliação do número de equipes de saúde bucal, permitindo melhoras a cobertura de saúde bucal do município
- Ampliação de 1 consultório odontológico na ESF João Domingos
- Ampliação/contratação de profissionais de saúde para adequação do quadro dos funcionários, nas unidades de saúde.
- Capacitações e treinamento através de Educação Permanente para os colaboradores, nas diversas funções.
- Aumentar a oferta de PrEp
- Interligação de todas as unidades de saúde para controle dos testes rápidos HIV, Sífilis e Hepatite B (laudos, monitoramento, estoque e pedidos)
- Aumentar a oferta de insumos de prevenção (preservativo feminino), orientação e divulgação
- Ampliar a testagem através de divulgação de prevenção aos públicos mais vulneráveis.
- Expandir o matriciamento das equipes de saúde mental com as unidades de saúde do municipal.
- Fortalecimentos das ações e articulação intra e intersetorial, ensejando mais capacidade de VISAT e fortalecimento do fluxo de atendimento no SESMT
- Melhorar as realizações das visitas de vigilância em saúde do trabalhador
- Cooperação com as universidades para o aumento do núcleo de estágios, possibilitando formação e informação dos graduandos em atenção à saúde do trabalhador.
- Aumento das notificações e fortalecimento das articulações, principalmente entre as instituições públicas e privadas do município sede e os demais da área de abrangência do CEREST;
- Atendimento da demanda reprimida (ações) na saúde mental, transtornos relacionados ao trabalho, através de encaminhamentos, parcerias entre SESMT/Município e CEREST;
- Estabelecimento de referência e contra referência dos trabalhadores acometidos de agravos (transtornos) em saúde mental, relacionados ao trabalho, para acolhimento, notificação, estabelecimento donexo causal e afins;
- Adequação da estrutura física do Banco de Leite de acordo com o manual da ANVISA e RDC 171/2006;
- Adequação da estrutura física, equipamentos/tecnologia da farmácia municipal;
- Aquisição de insumos e materiais para rede de atenção à saúde;

- Realizar o diagnóstico de saúde do território adscrito, identificando o perfil epidemiológico e sociodemográfico das famílias, reconhecendo os problemas de saúde prevalentes e os riscos a que esta população está exposta, elaborando, com a sua participação, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde (emenda municipal);
- Construir a sede própria da Central de Ambulâncias 192, em espaço adequado, preferencialmente em área de fácil acesso para entrada e saída de ambulâncias, para efetividade do atendimento emergencial de alta importância junto aos munícipes de Presidente Prudente Construir uma Central de Ambulâncias 192 (emenda municipal);
- Abrir procedimento licitatório para aquisição de aparelhos de ar condicionado e contratação de serviço de instalação para melhoria do atendimento à sociedade, bem como enriquecimento ambiental do espaço de serviço dos servidores municipais, para as ESFs (emenda municipal);
- Elaborar estudos próprios visando à construção urgente de prédio próprio bem como aumento de espaço de armazenamento e refrigeração para o banco de leite humano, visando maior atenção à população feminina e aos usuários (emenda municipal);
- Propor estudos, ações e análises. Instrumentalizar possíveis pandemias e endemias (emenda municipal);
- Abrir processo licitatório ou efetuar, pela Secretaria de Obras, a edificação de duas unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, nos bairros Terras de Imoplan e Vila Furquim, amparando a população que reside nesses bairros populosos (emenda municipal).

---

**MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**Metas:**

- Melhorar as condições das vias e rotatórias de acesso à Presidente Prudente;
- Manutenção dos controladores de velocidade (radares);
- Manutenção da malha viária com a realização das atividades de “Tapa-Buracos”;
- Manutenção e Otimização da sinalização de trânsito, ampliando a segurança dos usuários do trânsito de Presidente Prudente;
- Ampliação de frota de veículos da Secretaria com a aquisição de dez motos, dois carros, um caminhão com sistema de plataforma;
- Ampliação e manutenção de convênio com a polícia militar;
- Realização de campanhas de educação no trânsito (Trânsito Seguro), através de Aplicativos ou jogos;

**Ações:**

- Estabelecer parcerias, com o objetivo de ampliar as ações de prevenção desenvolvidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;
- Ampliar a segurança e melhorar a fluidez do trânsito da região central de Presidente Prudente, reduzindo as conversões à esquerda nas Avenidas Manoel Goulart e Washington Luiz;
- Adequação do contrato com a empresa responsável pelo sistema de controladores de velocidade (radares) até o seu término, realizando-se o competente processo licitatório ao final, para contratação da empresa responsável pelo próximo período;
- Estabelecer comunicação direta entre Secretaria de Mobilidade Urbana e a sociedade;
- Melhorar as condições de segurança e tráfego da ciclovia de Presidente Prudente;
- Colocar em Operação o projeto de integração do sistema de monitoramento por câmeras, do município, com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com redução de custos e preservação das informações obtidas a través do sistema;

- Adequação no contrato com a empresa responsável pelas atividades de conservação da malha viária através do serviço de tapa buraco, com objetivo de obter maior eficiência na prestação de serviços;
- Adequação da sinalização horizontal e vertical de trânsito, substituição de placas e revitalização de pinturas no solo;
- Ampliação do convênio com a polícia militar para segurança de espaços e prédios públicos municipais;
- Adequação de vias e ampliação da malha viária de Presidente Prudente;
- Redução de gastos desnecessários com pagamento de horas-extras, otimizando o controle efetivo.

---

## CULTURA

### **Metas:**

- Atender ao menos 60 contemplados em editais anualmente;
- Descentralizar as ações da SECULT para o maior número de bairros possível, buscando assim, se aproximar dos munícipes em seu local de morada;
- Desenvolver ações que resgatem a cultura popular da cidade;
- Criar um SGC (Sistema de Gestão de Cultura) para conhecer os artistas da cidade e suas demandas;
- Utilizar outros meios de recursos para os eventos da cidade, desonerando o erário público municipal, seja por editais de leis de incentivo, ou por meio de parcerias com empresas privadas (patrocínio e apoio);
- Desenvolver calendário cultural e de lazer para a população ter fácil acesso as informações e eventos que vão ocorrer ao longo do ano;
- Dar continuidade a eventos de nítida importância histórica, como o FENTEPP – Festival Nacional de Teatro de Presidente Prudente em edições anuais, pois no ano de 2020, não aconteceu devido a Pandemia do Covid-19, mas observando o orçamento e real necessidade frente a problemas estruturais dos equipamentos culturais, os quais são prioridade nesse momento;
- Dar continuidade ao Salão do Livro de Presidente Prudente em edições anuais, com novo perfil, descentralizado em bairros, estando relacionado ao Festival Literário, o qual deve ser desenvolvido em conjunto com a associação dos escritores da cidade, bem como outras ações de incentivo a leitura;
- Aumentar a arrecadação própria da Cultura, através de captação de recursos Estaduais e Federais;
- Dobrar o público atendido no Museu e Arq. Histórico e em seus eventos, em especial, pelo incremento de sua expografia, revitalização e requalificação;
- Manter a Estrutura física vigente dos equipamentos culturais, melhorando-a através de restaurações;
- Desenvolver ao menos 10 oficinas culturais artísticas por ano de diferentes linguagens artísticas;
- Realizar o resgate da história esportiva do município para uso no Museu do Esporte de Presidente Prudente (emenda municipal);
- Incluir equipamentos interativos no Museu do Município, para fortalecer o aprendizado de crianças de forma lúdica e ativa (emenda municipal);

- Incluir instrumentação musical, na Orquestra Municipal, com aquisição específica (emenda municipal);
- Incluir equipamentos ciotécnicos para o Teatro Paulo Roberto Lisboa, no âmbito de sonorização e de iluminação ambiente (emenda municipal).

**Ações:**

- Avançar na manutenção e zelo pelas dependências culturais da cidade;
- Criar calendário de ações interligando bairros e cultura popular;
- Zelar pelo mantimento do FENTEPP, ofertando novos formatos ao público;
- Ampliar os cursos oferecidos pela Escola Municipal de Artes Prof. Jupyra Cunha Marcondes;
- Revitalizar e ampliar as dependências do Museu e Arquivo Histórico;
- Promover a Virada Cultural Paulista de forma remota esse ano, devido a Pandemia do Covid-19;
- Valorizar os Artistas Locais nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura;
- Promover a manutenção do patrimônio público, através da zeladoria dos espaços da Secretaria;
- Desenvolver atividades e eventos alusivos ao município, sua história e sua identidade;
- Estimular as produções culturais por meio de editais;
- Desenvolver políticas de Apoio, Fomento e Financiamento para Cultura;
- Promover o Salão do Livro de Presidente Prudente, caso haja liberação para o público no ano de 2021, devido a Pandemia do Covid-19;
- Oferecer oficinas culturais que atendam todos os segmentos da Cultura Popular;
- Consolidar eventos e promoções culturais;
- Promover estudos do patrimônio público e realizar chamamento público para captação de imagens e textos que contenham a história de desporto prudentino (emenda municipal).
- Licitar, com a devida aquisição, um Piano de Cauda Fritz Dobbert C-160 (emenda municipal);

- Licitar, com a devida aquisição, uma mesa de som com 10 (dez) canais e a instalação de luz de led nas dependências do Teatro Paulo Roberto Lisboa (emenda municipal);
- Licitar, com a devida aquisição, equipamentos educacionais interativos em favor das crianças, no Museu do Município (emenda municipal).

---

## **ESPORTE**

### **Metas:**

- Aperfeiçoar o programa de manutenção e limpeza de 25 praças esportivas;
- Aperfeiçoar o programa de manutenção dos gramados de 19 campos de futebol para prática esportiva;
- Reformar dois gramados sintéticos (Parque do Povo e Centro Esportivo Antonio Benites);
- Garantir alimentação diária e contínua para 100 atletas que representam o município nas competições oficiais anuais;
- Ampliar em 30% a prestação de serviços nas escolinhas de Formação Desportiva;
- Padronização na uniformização de todos alunos e atletas registrados na Semepp e aquisição de material esportivo de qualidade para realização de todas as atividades esportivas da Semepp;
- Aperfeiçoar o programa Prudente na Melhor Idade envolvendo aproximadamente 800 idosos;
- Construção da sede e centro de treinamento no Centro Olímpico (recursos federais);
- Formação de um número mais expressivo de atletas que representarão o Município nas mais diversas competições e torneios pelo país;
- Construção de 02 (dois) campos de futebol society (Zona Oeste e Ana Jacinta);
- Construção de uma pista de caminhada no Bairro Brasil Novo;
- Realizar os campeonatos amadores de diversas categorias de futebol e futsal da cidade;
- Realizar a Olimpíada Municipal;
- Realizar os Jogos Regionais em Presidente Prudente envolvendo aproximadamente 8.000 pessoas entre dirigentes e atletas (Recursos Estaduais e Municipais);
- Realizar campeonato amador máster de voleibol (emenda municipal).

### **Ações:**

- Aquisição de materiais de construção e contratação de empresa que ficará encarregada da manutenção e limpeza das praças esportivas;



- Aquisição de insumos e implementos agrícolas para a manutenção dos campos de futebol ou contratação de empresa que ficará encarregada da manutenção dos gramados;
- Contratação de empresa para reforma de gramados sintéticos;
- Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos atletas da Semepp;
- Aumento do quadro docente em 10%;
- Compra de material com recursos oriundos de emendas impositivas de vereadores enviados para a Semepp;
- Criação de novos núcleos desportivos da melhor idade em bairros periféricos Ampliando os programas existentes objetivando a melhor qualidade de vida do idoso, fomentando a prática de atividades físicas e recreativas;
- Contratar empresa para construção da sede e centro de treinamento no Centro Olímpico;
- Maior intercambio com outras entidades esportivas (equipes) e participação assídua em torneios e campeonatos;
- Contratação de empresa para construção de 02 campos de futebol society;
- Contratação de empresa para construção de pista de caminhada;
- Contratação de empresa para organização e realização dos campeonatos amadores de futebol e futsal em diversas categorias;
- Organização e realização feita por funcionários do quadro da Secretaria Municipal de Esporte;
- Parceria entre Município de Presidente Prudente e Governo do Estado para realização dos Jogos Regionais;
- Parceria com clubes ou contratação de empresa para organização e realização dos campeonatos máster de voleibol (emenda municipal);
- Proporcionar às associações dos professores de formação em suas modalidades esportivas em conjunto com as secretarias de Educação, Cultura, Assistência Social, a utilização adequada e planejada dos espaços físicos nas escolas municipais, para desenvolvimento do esporte de base, com viés para um futuro centro de aperfeiçoamento aos melhores atletas, buscando nas leis de incentivo, subsídios para o produto educacional (emenda municipal);
- Realização de copas de voleibol, basquetebol, futsal, handball, truco, dominó, atletismo, entre outros (emenda municipal).

---

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Metas:**

- Atender, no PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), a 2.500 famílias com renda de até ½ (meio) salário mínimo e famílias em situação de extrema pobreza;
- Adequar os espaços socioassistenciais às normas de acessibilidade, infraestrutura e equipamentos;
- Reformas nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) dos bairros Cambuci, Alexandrina, Morada do Sol e Augusto de Paula;
- Instalação do CRAS Sudoeste no prédio cedido pela ADRA;
- Construção do Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua em espaço amplo e adequado;
- Implantação da Equipe volante no CRAS morada do Sol para atendimento dos Bairros João Domingos e Distritos;
- Construção do CRAS no João Domingos Netto;
- Construção ou implantação em novo espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos – Projeto Aquarela;
- Instalação do restaurante popular Bom Prato;
- Inauguração do Serviço de Acolhimento para Mulheres em situação de violência.

### **Ações:**

- Acompanhar pelo PAIF as famílias com renda de até ½ (meio) salário mínimo registradas no Cadastro Único, famílias com Benefício de Prestação Continuada e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Adequação das unidades de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ;
- Construção de nova unidade do CRAS e melhoria na estrutura física e de atendimento já existentes, promovendo adaptações e manutenções periódicas para aumentar os espaços com condições para o atendimento qualificado e descentralizado;
- Inserir a população de rua no Cadastro Único e serviços do Centro POP;
- Acompanhamento dos serviços de acolhimento pela Proteção especial.

---

## **MEIO AMBIENTE**

### **Metas:**

- Reestruturar a Lei nº 9.782/2018, que institui o Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID, de modo a garantir à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a utilização dos recursos financeiros destinados ao FID;
- Garantir o funcionamento do abrigo para animais abandonados, ampliando as instalações mediante a construção de mais um canil e de um gatil;
- Implementar o serviço itinerante de castração de animais domésticos;
- Promover a melhoria da eficácia do serviço de fiscalização ambiental, por meio da implementação logística do setor, possibilitando a realização de 30 vistorias por dia;
- Atualizar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme dispõe a legislação vigente e, em especial, a Lei Municipal nº 9.300 de 31 de março de 2017;
- Garantir o funcionamento do serviço de recolhimento de caçambas com resíduos da construção civil e da poda e corte de árvores;
- Ampliar e adequar os pontos de descarte regular de resíduos da construção civil, de podas e recicláveis (ecopontos);
- Ampliar e melhorar sistema de coleta seletiva visando ao atendimento de toda a malha urbana, a fim de atingir a coleta de 200 toneladas de resíduos ao mês;
- Mecanizar o serviço de poda e corte de árvores, a fim de atender aos requisitos de saúde e segurança dos funcionários;
- Implementar do serviço de trituração de resíduos de poda e corte de árvores, com a possibilidade de reciclar até 10 m³ de resíduos por dia;
- Fomentar a Educação Ambiental, estimulando a atitude responsável e comprometida da comunidade com as questões socioambientais locais e globais, visando à formação de um município sustentável;
- Garantir o funcionamento do ecoponto para recolhimento específico de aproximadamente 2.000 pneus inservíveis por mês;
- Recuperar 20 hectares de áreas de proteção ambiental;
- Garantir a continuidade do serviço de recolhimento de óleo de cozinha usado, visando recolher 1.000 litros por mês;
- Definir a destinação final dos resíduos sólidos;

- Promover ações de fomento ao plantio de árvores, conforme dispõe a Lei Municipal nº 8.541/2014, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana “Prudente mais Verde”;
- Implementar o Plano Municipal de Mata Atlântica;
- Promover a consolidação da Área de Proteção Ambiental - APA do Timburi;
- Criar equipes específicas para plantios e manutenção dos mesmos;
- Criar programa de estágio multiprofissional abrangendo as seguintes áreas: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e Engenharia Ambiental;
- Fomentar a produção, no Horto Florestal, de mudas ornamentais e paisagísticas para criação e revitalização de áreas públicas do município, tais como praças, parques, jardins, canteiros centrais e rotatórias;
- Promover a reativação da Horta Municipal de modo a possibilitar a produção de olerícolas para abastecimento de entidades públicas/assistenciais do município;
- Promover a revitalização ambiental na bacia hidrográfica do Rio Santo Anastácio, com recursos federais do Programa Produtor de Água, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Otimizar a utilização das áreas públicas municipais que se encontram ociosas, de forma a mantê-las limpas e bem aproveitadas;
- Implantar 120 hortas comunitárias por meio do Programa Semeando Prudente.
- Promover ações de fomento ao plantio de árvores conforme dispõe a Lei Municipal 8.541/2014, que instituiu o Programa Municipal de Arborização Urbana “Prudente Mais Verde” (emenda municipal).

#### **Ações:**

- Ampliação do quadro de funcionários para garantir o funcionamento e a manutenção do abrigo para animais abandonados, dispensando-lhes cuidados preventivos (vacinação, vermifugação e castração) e atendimentos clínicos complexos (inclusive os que requerem internação), acompanhamento e direcionamento para adoção;
- Realização de palestras visando ao treinamento de funcionários do abrigo de animais mediante compartilhamento de orientações técnicas;
- Realização de aproximadamente 1.400 cirurgias de esterilização de felinos e caninos, machos e fêmeas, ao ano, nos bairros, mediante cadastro.
- Licitação e aquisição de 04 (quatro) veículos para a fiscalização ambiental;
- Licitação e aquisição de 40 caçambas de 5m³ para o recolhimento de resíduos;

- Instalação de 07 (sete) ecopontos para recolhimento de resíduos da construção civil, de podas e recicláveis, com capacidade para recolher 150 m<sup>3</sup> de resíduos por dia;
- Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Licitação e aquisição de 02 (dois) caminhões trituradores de resíduos para podas e cortes de árvores;
- Licitação e aquisição de 01 (um) caminhão munck para o recolhimento de galhos, troncos e raízes;
- Licitação e aquisição de 02 caminhão poliguindaste para o recolhimento de caçambas;
- Licitação e aquisição de 20 (vinte) caçambas recolhimento de resíduos sólido
- Licitação e aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira para o depósito de galhos.
- Implementação de 23 pontos de recolhimento de óleo de cozinha usado;
- Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, ampliando as atividades executadas no Centro Municipal de Educação Ambiental;
- Colocação de placas para identificação da Área de Proteção Ambiental - APA do Timburi;
- Recuperação de áreas degradadas nas APPs de córregos e nascentes na APA do Timburi;
- Aquisição de mudas ornamentais para paisagismo de áreas públicas municipais e de mudas de árvores para reflorestamento;
- Adequação do sistema de irrigação do Horto Florestal;
- Reforma dos acessos aos canteiros do Horto Florestal com a colocação de malha permeável e pedrisco;
- Implementação de trilha no Horto Florestal;
- Aumento da capacidade de produção de mudas no Horto Florestal, mediante disponibilidade de mão de obra e coleta de sementes;
- Plantio de 40.000 mudas de árvores na área urbana de Presidente Prudente e distritos;
- Expansão do projeto piloto de compostagem instalado no Horto Florestal;
- Adequação do depósito de insumos do Horto Florestal;

- Construção de estufa agrícola com sistema de ambiente controlado e viveiro de aclimatação protegido para produção de mudas ornamentais e paisagísticas, no Horto Florestal;
- Recuperação das estruturas de produção de hortaliças (estufa de produção de mudas, estufa hidropônica e canteiros irrigados protegidos com cobertura para produção de olerícolas) na Horta Municipal;
- Execução de projetos de recuperação de estradas rurais, manejo conservacionista do solo em propriedades rurais (terraceamento), e recuperação de vegetação natural das áreas de preservação (cercamento e plantio) na bacia hidrográfica do Rio Santo Anastácio;
- Aquisição de equipamentos para recolhimento de folhas e resíduos de poda de grama, em substituição à varrição;
- Capacitação do corpo técnico e administrativo da SEMEA, de modo sistêmico, visando um relacionamento interpessoal saudável, promovendo a motivação ao trabalho e o comprometimento com os objetivos da Secretaria.

---

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **Metas:**

- Manutenção preventiva e corretiva nos ativos de TI da municipalidade;
- Melhoria na infraestrutura da rede de comunicação;
- Melhoria na infraestrutura dos equipamentos de TI;
- Melhoria na infraestrutura dos servidores – DATACENTER;
- Realização do Mutirão do Lixo Eletrônico no Parque do Povo;
- Projeto Cidade Digital - wifi gratuito;
- Sistemas Administrativos;
- Modernização e integração de sistemas;
- Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Fortalecimento do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

### **Ações:**

- Melhorar a eficácia nos atendimentos e terceirizar os serviços especializados;
- Substituição dos ativos existentes. Aumento de velocidade de comunicação com uso prioritário de fibra ótica e tecnologias de alta velocidade;
- Aquisição de novos equipamentos de informática;
- Ampliação nas ações de divulgação e coleta de materiais eletrônicos inservíveis, pilhas e baterias. Intensificação desta coleta nos bairros rurais (distritos). Ampliação do evento satélite que ocorre no bairro Ana Jacinta;
- Ampliação dos pontos de acesso à internet gratuita. Ampliação nas velocidades de conexão existentes de acordo com as demandas identificadas;
- Melhorias, adaptações, fornecimento de suporte e capacitação para uso dos sistemas contábeis, financeiro, recursos humanos, patrimônio, compras, imobiliário, tributos e almoxarifado;
- Revisão dos processos internos para mapear as oportunidades de desburocratização e modernização, bem como integrar os sistemas internos e externos garantindo agilidade e correção;

- Consolidação e aporte de recursos, inclusive advindos de outros entes ou da iniciativa privada, sua administração e utilização de acordo com as políticas existentes e da Legislação Municipal específica, Lei nº 9.086/2016;
- Fomentar a integração entre instituições de ensino, empresas e cidade no sentido de ampliar a atuação de todos os entes, considerando a cidade responsável por aplicar e fomentar políticas públicas de inovação e empreendedorismo, as universidades/institutos de pesquisa responsáveis por criar e disseminar o conhecimento e realizar pesquisas, e as empresas responsáveis pelo investimento na transformação do conhecimento em produto ou serviço (desenvolvimento).

## **COMUNICAÇÃO**

### **Metas:**

- Expandir o posicionamento da administração municipal nas mídias sociais, incrementando a gestão de conteúdo para estas plataformas;
- Expandir a criação própria de produtos audiovisuais e de design gráfico, atendendo às demandas da secretaria;
- Implantar novos canais de interação com o público interno (servidores, parceiros e prestadores de serviço);
- Estabelecer novas plataformas de comunicação com público externo (empresas, comércio, entidades de classe, instituições religiosas, população prudentina e habitantes da região);
- Implantar o serviço de auditoria de imagem, permitindo acompanhar e avaliar o posicionamento instituição da prefeitura nos meios de comunicação.

### **Ações:**

- Buscar a contratação de profissionais próprios para gestão das redes sociais, com especialistas em gestão e produção de conteúdo para as plataformas digitais;
- Escalar estagiários de comunicação para contribuir com a interação e produção de conteúdo para as mídias digitais;
- Montar uma equipe interna de produção audiovisual e design gráfico da Secom, garantindo maior agilidade e eficiência ao atendimento das demandas da secretaria;
- Adquirir equipamentos e softwares que atendam às necessidades dos profissionais de produção audiovisual e design gráfico;
- Instituir o envio de newsletters quinzenais para os e-mails dos servidores e parceiros, com informações de interesse deste público;
- Disponibilizar um canal de notícias voltado ao público interno na “área do servidor municipal” do site da prefeitura;
- Criar um programa de rádio semanal sob demanda (podcast), com o resumo das notícias relacionadas à prefeitura e que afetem o dia a dia do cidadão;
- Instituir um quadro semanal em vídeo nas redes sociais da prefeitura com as notícias da semana, de forma resumida e de fácil entendimento;
- Criar, com equipe própria ou por empresa contratada, o serviço de clipping das notícias relacionadas à prefeitura veiculadas nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais;
- Elaborar relatórios mensais com a análise quantitativa e qualitativa das notícias relacionadas à prefeitura veiculadas nos meios de comunicação.

---

## TURISMO

### **Metas:**

- Realização de ações de capacitação de empreendedores e trabalhadores que atuam na hospitalidade do Turismo para aperfeiçoar as atividades do setor;
- Realização do Projeto Food Park;
- Realização do Projeto Gastronômico;
- Realização do Projeto Flashmob;
- Realização do Projeto Musica (Orquestra);
- Realização do Festival Batalha dos Confeiteiros;
- Realização do Projeto Jardineira da Tarde no Carnaval, dentro do projeto Carnaval Prudentino;
- Realização da Expo Micro Empreendedor;
- Garantir a continuidade e melhoria do Complexo Ecológico e Parque Aquático Cidade da Criança;
- Realização do Projeto Pé na Estrada;
- Reformulação do Site da Secretaria de Turismo;
- Avaliar e adequar a legislação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de acordo com as prioridades do município (emenda municipal);
- Elaborar o planejamento estratégico do turismo local (emenda municipal);
- Efetivar a nomeação do Município de Presidente como MIT (Município de Interesse Turístico) (emenda municipal);
- Participar da elaboração do Projeto Museu do Esporte de Presidente Prudente (emenda municipal);
- Incentivar e explorar o turismo receptivo, serviço que acontece no lugar onde está sendo visitado, com agência local, o turista é atendido por pessoas que moram no destino da viagem, destinado a atender as expectativas das pessoas que adquiriram um produto turístico ou viajam a negócios e precisam de apoio em seus deslocamentos (emenda municipal).

---

**Ações:**

- Acreditando na importância do turismo de forma econômica e com o intuito de se aperfeiçoar os processos, serão aplicadas ações de Capacitação de Empreendedores e Trabalhadores que atuam na hospitalidade do Turismo;
- A proposta do Food Park surge com o intuito de dar utilidade ao Calçadão de Presidente Prudente aos fins de semana no período noturno, fomentando o turismo e a economia da cidade. Além disso, pretende resgatar uma tradição cultural das famílias, em frequentar e se alimentar na praça central da cidade;
- O Projeto Gastronômico visa fomentar as empresas de gastronomia da cidade de Presidente Prudente, em parceria das universidades locais;
- O Projeto FlashMob visa uma intervenção artística cultural a ser implantada dentro dos projetos do SETUR, como por exemplo, projeto Food Park em ocasiões de datas festivas;
- O Projeto Música Erudita, deverá ser executado nos meses de Dezembro, será composto por apresentações de orquestras da cidade e convidados, tendo como palco as igrejas da cidade;
- O Festival Batalha dos Confeiteiros deverá ocorrer no mês de Outubro, pois é destinado ao público infantil, consiste na realização de um Concurso gastronômico em que os competidores deverão ser profissionais do setor de confeitaria de prudente;
- Programação que ocorrerá no carnaval e será composta por shows artísticos infantis, resgatando os antigos carnavais, deverá ser implantado dentro do Projeto Carnaval Prudentino;
- Acreditando na importância do turismo de forma econômica e com o intuito de se fornecer visibilidade ao Micro Empreendedor, será realizada a Expo Micro Empreendedor, onde os empreendedores da cidade de Presidente Prudente e região irão poder expor seus produtos e ter acesso a palestras formativas sobre o setor, realizando networking e novos negócios. (exposição de produtos, vários segmentos). (Parceria com SEBRAE);
- Obras de recapeamento da Cidade da Criança, revitalização estrutural, criação de novos projetos turísticos novos equipamentos e campanhas promocionais;
- O Projeto Pé na Estrada dispõe sobre a criação de um cronograma de cursos formativos, tem o intuito de formar jovens capacitados, preparando-os para atuar nas áreas que fomentam o turismo local e eventos, ao mesmo tempo em que gera renda;
- Reformulação do Site da Secretaria de Turismo tem por objetivo tornar o site mais dinâmico, atrativo e fonte de pesquisa para todos os que desejarem;
- Reeditar a legislação do COMTUR com as necessidades do Município (emenda municipal);

- Elaborar o Planejamento Estratégico do Turismo visando avaliar e providenciar um projeto sobre o que ainda pode ser feito em nosso município (emenda municipal);
- Elaborar estudos visando enquadrar o Município de Presidente Prudente dentro dos critérios para nomeação como MIT (Município de Interesse Turístico), objetivando receber recursos anuais do governo do Estado para serem destinados a investimentos na infraestrutura turística (emenda municipal);
- Oferecer serviços, conhecimento, informações e elaboração de projetos visando concretizar o projeto Museu do Esporte de Presidente Prudente, em parceria com diversas secretarias municipais (emenda municipal);
- Criar programas, rotas e circuitos dos diversos setores do turismo prudentino para facilitar a locomoção dos turistas, além de oferecer preços convidativos nas atrações da cidade e dos produtos turísticos oferecidos, envolvendo os profissionais: guias, agências de turismo, meios de hospedagem, restaurantes e bares, empresas organizadoras de eventos, além dos próprios pontos turísticos da cidade (emenda municipal).

## **PRUDENPREV**

### **Objetivos:**

A PRUDENPREV, Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, tem por missão gerenciar, administrar e capitalizar os recursos provenientes das contribuições previdenciárias, garantindo, desta forma, a concessão de benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.

É imprescindível ao Instituto de Previdência, no cumprimento eficaz de sua missão, manter o equilíbrio financeiro e atuarial dos seus planos de previdência, de sorte que havendo insuficiência financeira o Ente se responsabilizará por sua cobertura, conforme previsto no § 1º, artigo 2º da Lei nº 9.717/98.

As metas e ações do Instituto de Previdência são elaboradas tendo por base as premissas apresentadas em sua avaliação atuarial, já que esta tem por objetivo aferir se as contribuições vertentes são suficientes para garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários concedidos e a conceder.

### **Metas:**

- Conceder benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões;
- Garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao Instituto de Previdência, bem como a seus dependentes;
- Atingir a meta atuarial estabelecida.

### **Ações:**

- Verificar se o segurado atende aos requisitos estabelecidos na legislação previdenciária em vigor, os quais estabelecem regras para concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- Proceder à atualização, sempre que necessário, da legislação previdenciária do Instituto;
- Revisar anualmente a necessidade de custeio dos planos de previdência, verificando se as contribuições previdenciárias vertentes suportam financeiramente os benefícios previdenciários concedidos e a conceder;
- Solicitar recursos financeiros ao Município para cobertura de insuficiência financeira do plano financeiro, o qual é composto pela massa de segurados admitidos no serviço público até 31 de dezembro de 2001, conforme necessidade de recursos apontada no relatório anual de avaliação atuarial;
- Acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do Instituto de Previdência, efetuando movimentações financeiras a fim de se obter rentabilidade satisfatória.

---

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” - FUNDEPI**

**Metas:**

- Oferecer programas diversos de inclusão digital para públicos pouco atendidos, como idosos e jovens carentes;
- Dobrar o número de profissionais/empresas residentes/mensalistas;
- Dobrar a receita anual proveniente de recursos próprios;
- Realizar o primeiro edital de fomento com recurso privado em parceria técnica entre “Empresas – Universidades – Governo”;
- Intermediar o primeiro aporte de investimento anjo na região;
- Consolidar a ferramenta “Mural de Vagas de Tecnologia” no município, intermediando a contratação de 100 profissionais/ano;
- Definir o circuito de Empreendedorismo Tecnológico Municipal;
- Aumentar o reconhecimento da marca “Inova Prudente”, abrangendo todo o estado de São Paulo;
- Criar um programa de sensibilização sobre empreendedorismo (emenda municipal);
- Incentivar e desenvolver programa de inclusão digital para o esporte de Presidente Prudente (emenda municipal).

**Ações:**

- Oferecer capacitação tecnológica para os bairros mais afastados da cidade através do programa “Inova Kids Móvel”;
- Continuação do programa “Inova Kids” em parceria com a SEDUC/Cidade Escola, estendendo seu atendimento a possíveis salas descentralizadas;
- Ampliar o número de cursos de capacitação tecnológica para a comunidade, do básico ao avançado;
- Ampliação do número de salas privativas no Coworking e demais serviços oferecidos pela Fundação, como salas de reunião, sala de vídeo, auditório, etc;
- Aquisição de equipamentos para criação da sala de vídeo/laboratório de Youtube;
- Estruturação rede de empresas conveniadas em benefício dos residentes do coworking;



- Ampliação do número de congressos e eventos de abrangência regional, como Fórum de Cidades Digitais, Inova Prudente Summit, Hackatons, etc;
- Formar e capacitar o primeiro grupo de “*venture capital*” da região;
- Sedar ao menos um evento de renome nacional nas áreas de Empreendedorismo/Tecnologia/Inovação;
- Colaborar com as demais instituições do município para definição de um plano norteador, contendo o papel de cada uma delas dentro do ecossistema empreendedor municipal;
- Triplicar o número atual de seguidores e avaliações positivas nas diversas redes da Fundação;
- Aumentar o número de menções na mídia regional e estadual, com matérias citando a Fundação;
- Criar cartilhas, vídeos e infográficos sobre Empreendedorismo Tecnológico, objetivando apresentar para a comunidade em geral as possibilidades existentes em Presidente Prudente (emenda municipal);
- Aperfeiçoar o portal do Inova com informações apresentando em detalhes o ecossistema de Presidente Prudente (emenda municipal).

---

### **SASSOM**

#### **Metas:**

- Manter os serviços de saúde e administrativo já prestados em 2021, reservando, ainda recursos para pagamento dos requisitórios judiciais a ingressar entre 2022-2025;
- Aumentar o atendimento dos usuários em hospital;
- Ampliar a oferta de serviços ortopédicos;
- Adequar a estrutura física de prestação de serviços administrativos e de saúde;
- Modernizar os computadores e programas relativos a serviços de saúde e administrativos;
- Possibilitar seguro transporte dos pacientes;
- Ampliar o atendimento em estabelecimento de saúde;
- Garantir atendimento a crianças e adolescentes;
- Garantir mais verba para garantir a prestação de serviços de saúde;
- Cumprir o pagamento dos requisitórios judiciais (precatórios e requisições de pequeno valor).

#### **Ações:**

- Além das pretensões deduzidas nas metas abaixo, números 2 até 10, os serviços atualmente prestados pelo SASSOM, mormente, na atenção à saúde dos filiados, dependentes e pensionistas, serão mantidos, observando a seguinte proporção de dispêndios: 92% atendimento à saúde (abrange o atendimento pelos profissionais e estabelecimentos de saúde, mais a estrutura física e administrativa de apoio inclusive materiais permanentes e de consumo) e 8% para pagamento de precatórios a serem recebidos a partir de 2022. VALORES ESTIMADOS: 2022 - R\$ 6.000.000,00; 2023 - R\$ 6.300.000,00; 2024 - R\$ 6.615.000,00; 2025 - R\$ 6.945.750,00 (variação de um exercício para outro com base no IPCA estimado em 5% por ano);
- Credenciamento da Santa Casa de Misericórdia e de outros hospitais, ampliando o número de estabelecimentos disponibilizados aos usuários do SASSOM. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 ao ano e R\$ 4.000.000,00 ao longo de quatro anos (considera-se para tal estimativa o partilhamento dos atendimentos com a rede hospitalar já credenciada);
- Aumento do número de cirurgias de próteses ortopédicas, satisfazendo a crescente demanda. Valor estimado: R\$ 200.000,00 ao ano e R\$ 800.000,00 por quatro anos;

- Substituição do mobiliário da autarquia. Valor estimado: R\$ 9.000,00 por ano e R\$ 36.000,00 em quatro exercícios;
- Implantação de um sistema moderno de informática para os consultórios do ambulatório do SASSOM e para os demais setores, inclusive administrativos, bem como aquisição de equipamentos novos. Valor estimado: a quantia total para atingir tal meta, entre 2022 e 2025, é de R\$ 48.000,00, sendo que, ao ano, o custo seria de R\$ 12.000,00;
- Substituição do automóvel Gol/98 e da Ambulância Sprinter/98. Valor estimado: a quantia total para adquirir os dois veículos é de R\$ 150.000,00; ao ano, entre 2022 e 2025, tem-se o valor de R\$ 37.500,00;
- Aumento do número de médicos e de profissionais de saúde credenciados e suas especialidades, bem como credenciamento de mais laboratórios e institutos de imagem. Valor estimado: ao ano, o gasto é estimado em R\$ 250.000,00; no quadriênio de 2022 a 2025, estima-se o custo total R\$ 1.000.000,00;
- Credenciamento de hospital pediátrico 24 hrs. Valor estimado: o custo ao ano para credenciar hospital pediátrico 24h é calculado em R\$ 200.000,00; o valor total no quadriênio será de R\$ 800.000,00;
- Aumento da receita através de subvenção econômica, tendo em vista os gastos com uma medicina cada vez mais onerosa, valor das consultas defasadas, e excessivo aumento do número de exames diagnosticados auxiliares, bem como o aumento das doenças apresentadas pelos usuários (40% idosos e 10% crianças). Valor estimado: a subvenção pretendida, ao ano, é de R\$ 1.200.000,00, e o valor ao longo de 2022 a 2025 será, globalmente, de R\$ 4.800.000,00;
- Prever recursos suficientes para que os precatórios e requisições de pequeno valor com previsão de entrada no quadriênio. Valor estimado: a quantia total para pagar os requisitórios judiciais que onerarão o período de 2022 até 2025 é de R\$ 1.500.000,00, sendo que, ao ano, o dispêndio seria de R\$ 375.000,00 (desconsiderado o parcelamento estendido até 31 de dezembro de 2029 estabelecido pela Emenda Constitucional 101/2021 porque o SASSOM foi incluído no regime normal de precatórios pelo TJSP em meados de 2020).